



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 3/2017

No dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezessete, às dezessete horas e vinte e quatro minutos, no plenário da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, deu-se início a uma sessão **extraordinária**. Inicialmente, o 1º secretário em exercício, vereador Vladimir Lourenço, fez a chamada nominal para o registro de presença dos vereadores. Estavam presentes os vereadores Agenor Boeno (PT), Émerson Fernando Lourenço (SOLIDARIEDADE), Enio Brizola (PT), Felipe Kuhn Braun (PDT), Gerson Peteffi (PMDB), Gilberto dos Reis (PSD), Issur Israel Koch (PP), Naasom Luciano (PTB), Raul Cassel (PMDB), Sergio Hanich (PMDB), Vilmar Emilio Heming (PDT) e Vladimir Lourenço (PP). Posteriormente, registrou-se a presença do vereador Jose Gabriel Chassot (REDE). O vereador Jorge Luz (PMDB) estava ausente, conforme o Requerimento nº 1.167/2017. A vereadora Patrícia Beck (PPS) estava licenciada, conforme o Requerimento nº 1.132/2017, motivo pelo qual o vereador Gilberto dos Reis exercia a vereança. Havendo *quorum*, o presidente em exercício, vereador Naasom Luciano, declarou aberta a sessão. Após, o vereador Raul Cassel, em requerimento verbal, solicitou que o espaço da tribuna fosse concedido por cinco minutos ao Sr. Eduardo Holmes, produtor cultural, a fim de que falasse sobre o Projeto de Lei Complementar nº 11/2017. Em votação, o requerimento foi aprovado. O Sr. Eduardo Holmes, ao fazer uso da palavra, teceu considerações acerca da cobrança de impostos sobre apresentações culturais, alegando que já há cobrança de outros tributos que oneram os espetáculos, além da existência de benefícios, como a meia-entrada, que impactam a receita das produções. Houve questões de ordem por parte dos vereadores acerca do assunto abordado. A seguir, o Sr. Presidente determinou a leitura da **ORDEM DO DIA**, sendo lida, primeiramente, a ementa do Projeto de Lei Complementar nº 11/2017, de autoria do Executivo, que “Altera os dispositivos que menciona do Código Tributário Municipal do Município de Novo Hamburgo e dá outras providências”. Em requerimento verbal, o vereador Issur Israel Koch retirou a Emenda nº 1, de sua autoria, ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2017, o que foi deferido. A seguir, também em requerimento verbal, os vereadores Issur Israel Koch e Enio Brizola solicitaram a votação das emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2017 antes da votação do projeto, o que foi aprovado. Emenda nº 2, de autoria dos vereadores Enio Brizola e Agenor Boeno, ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2017 – Suprime o art. 17 do PLC nº 11/2017, que altera dispositivos que menciona do Código Tributário Municipal do município de Novo Hamburgo e dá outras providências. A emenda e a sua justificativa foram lidas na íntegra. Em discussão, os vereadores Enio Brizola e Gilberto dos Reis fizeram uso da palavra. Como autor da emenda, o vereador Enio Brizola retornou à tribuna para defender a aprovação da proposição. Em 1ª votação, nominal, a emenda foi rejeitada, obtendo 8 votos contrários e 4 votos favoráveis. Os vereadores Émerson Fernando Lourenço, Felipe



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Kuhn Braun, Gerson Peteffi, Gilberto dos Reis, Jose Gabriel Chassot, Sergio Hanich, Vilmar Emilio Heming e Vladimir Lourenço votaram NÃO; e os vereadores Agenor Boeno, Enio Brizola, Issur Israel Koch e Raul Cassel votaram SIM. O vereador Jorge Luz estava ausente, conforme o Requerimento nº 1.167/2017. O vereador Sergio Hanich justificou o seu voto. Emenda nº 3, de autoria dos vereadores Enio Brizola e Agenor Boeno, ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2017 – Suprime o art. 18 do PLC nº 11/2017, que altera dispositivos que menciona do Código Tributário Municipal do município de Novo Hamburgo e dá outras providências. A emenda e a sua justificativa foram lidas na íntegra. Em discussão, o vereador Gilberto dos Reis fez uso da palavra. Em 1ª votação, nominal, a emenda foi rejeitada, obtendo 9 votos contrários e 3 votos favoráveis. Os vereadores Émerson Fernando Lourenço, Felipe Kuhn Braun, Gerson Peteffi, Gilberto dos Reis, Issur Israel Koch, Jose Gabriel Chassot, Raul Cassel, Vilmar Emilio Heming e Vladimir Lourenço votaram NÃO; e os vereadores Agenor Boeno, Enio Brizola e Sergio Hanich votaram SIM. O vereador Jorge Luz estava ausente, conforme o Requerimento nº 1.167/2017. O vereador Sergio Hanich justificou o seu voto. Projeto de Lei Complementar nº 11/2017, de autoria do Executivo – Altera os dispositivos que menciona do Código Tributário Municipal do Município de Novo Hamburgo e dá outras providências. Em 1ª votação, foi aprovado. Projeto de Lei nº 112/2017, de autoria do Executivo – Autoriza a concessão de subvenções e/ou auxílios financeiros de natureza cultural a entidade que menciona, para o exercício de 2017. Em 1ª votação, foi aprovado. Encerrada a ordem do dia, o presidente Naasom Luciano suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi feita a verificação nominal de *quorum*. A seguir, a ata foi lida e aprovada. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Sr. Presidente encerrou a sessão.

Vereador Vladimir Lourenço  
1º Secretário em exercício

Vereador Naasom Luciano  
Presidente em exercício